

DECRETO Nº 3036/09

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no
valor de R\$ 510.695,52 (quinhentos e dez mil seiscientos e noventa e cinco reais e
cinquenta e dois centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.14.00.00.00.00	800,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.36.00.00.00.00	720,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	720,00
03.01.04.122.0003.2004-4.4.90.52.00.00.00.00	12.764,96
03.01.04.122.0003.2005-3.1.90.13.00.00.00.00	131.440,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.14.00.00.00.00	211,29
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.30.00.00.00.00	1.800,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.14.00.00.00.00	200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	15.462,94
05.01.28.843.0000.0010-4.6.91.71.00.00.00.00	2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.306.0020.2011-3.3.90.30.00.00.00.00	3.521,00
06.01.12.361.0020.2012-3.1.90.13.00.00.00.00	7.750,00
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.14.00.00.00.00	980,00
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	3.756,00
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	37.000,00
06.01.12.361.0020.2012-4.4.90.52.00.00.00.00	6.330,67
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.14.00.00.00.00	600,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	500,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	21.100,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL.MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0020.2025-3.1.90.13.00.00.00.00	90.400,00
--	-----------



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	15.900,00
07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	42.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.1.90.13.00.00.00.00	46.500,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.14.00.00.00.00	5.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	8.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	6.280,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.50.43.00.00.00.00	39.850,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-3.1.90.13.00.00.00.00	7.600,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.50.43.00.00.00.00	918,66
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.14.00.00.00.00	590,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 510.695,52 (quinhentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.02.061.0004.2002-3.1.90.91.00.00.00.00	52.462,94
--	-----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.00.00.00	350,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	34.934,96
03.01.04.122.0003.2005-3.1.91.13.00.00.00.00	16.300,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0003.2007-4.4.90.52.00.00.00.00	3,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.30.00.00.00.00	8.000,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	23.505,00
04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.52.00.00.00.00	120,00
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.32.00.00.00.00	2.211,29
04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.51.00.00.00.00	666,90

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	75.000,00
--	-----------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0020.2012-3.1.90.11.00.00.00.00	6.920,00
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	280,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 510.695,52 (quinhentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	60.856,00
06.01.12.365.0019.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	6.330,67
06.01.12.365.0019.2013-3.3.90.32.00.00.00.00	3.521,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	100,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL.MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0020.2025-3.1.91.13.00.00.00.00	900,00
--	--------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	95.540,00
07.01.15.451.0016.1001-4.4.90.51.00.00.00.00	89.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.1.90.13.00.00.00.00	1.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.36.00.00.00.00	80,00

09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.01.23.122.0012.2018-4.4.90.52.00.00.00.00	1.210,10
--	----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-3.1.91.13.00.00.00.00	2.650,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.50.43.00.00.00.00	113,81
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.30.00.00.00.00	1.224,85
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	5.120,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00.00.00	2.000,00
--	----------

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.01.99.999.0099.9009-9.9.99.99.00.00.00.00	19.795,00
--	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2009.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



ANO I - Nº 106

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS**DECRETO Nº 3036/09**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no valor de R\$ 458.232,58 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.14.00.00.00.00	800,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.36.00.00.00.00	720,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	720,00
03.01.04.122.0003.2004-4.4.90.52.00.00.00.00	12.764,96
03.01.04.122.0003.2005-3.1.90.13.00.00.00.00	131.440,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.14.00.00.00.00	211,29
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.30.00.00.00.00	1.800,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.14.00.00.00.00	200,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.28.843.0000.0010-4.6.91.71.00.00.00.00	2.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0020.2011-3.3.90.30.00.00.00.00	3.521,00
06.01.12.361.0020.2012-3.1.90.13.00.00.00.00	7.750,00
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.14.00.00.00.00	980,00
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	3.756,00
06.01.12.361.0020.2012-4.4.90.52.00.00.00.00	8.330,67
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.14.00.00.00.00	800,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	500,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	21.100,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA	
06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL.MAGIST. FUNDEB	
06.02.12.361.0020.2025-3.1.90.13.00.00.00.00	90.400,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	15.900,00
07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	42.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0013.2026-3.1.90.13.00.00.00.00	46.500,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.14.00.00.00.00	5.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	8.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	6.280,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.50.43.00.00.00.00	39.850,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0010.2027-3.1.90.13.00.00.00.00	7.600,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.50.43.00.00.00.00	918,66
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.14.00.00.00.00	590,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 458.232,58 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.00.00.00	350,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	34.934,96
03.01.04.122.0003.2005-3.1.91.13.00.00.00.00	16.300,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.20.606.0003.2007-4.4.90.52.00.00.00.00	3,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.30.00.00.00.00	8.000,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	23.505,00
04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.52.00.00.00.00	120,00
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.32.00.00.00.00	2.211,29
04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.51.00.00.00.00	666,90
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	75.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.0020.2012-3.1.90.11.00.00.00.00	6.920,00
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	280,00
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	60.856,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 458.232,58 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.0019.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	6.330,67
06.01.12.365.0019.2013-3.3.90.32.00.00.00.00	3.521,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	100,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA	
06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL.MAGIST. FUNDEB	
06.02.12.361.0020.2025-3.1.91.13.00.00.00.00	900,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	95.540,00
07.01.15.451.0016.1001-4.4.90.51.00.00.00.00	89.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0013.2026-3.1.90.13.00.00.00.00	1.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.36.00.00.00.00	80,00
09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.01 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.01.23.122.0012.2018-4.4.90.52.00.00.00.00	1.210,10
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0010.2027-3.1.91.13.00.00.00.00	2.650,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.50.43.00.00.00.00	113,81
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.30.00.00.00.00	1.224,85
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	5.120,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00.00.00	2.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.01.99.999.0099.9009-9.9.99.99.00.00.00.00	19.795,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 458.232,58 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.01.99.999.0099.9009-9.9.99.99.00.00.00.00	19.795,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2009.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR